

EDITAL SMS Nº 14/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 14/2022, que regulamenta o processo seletivo objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I. Retificar o acesso para inscrição constante no **ANEXO I** do Edital 14/2022:

Onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	17 a 23 de outubro de 2022 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 23 de outubro de 2022*	inscricoes.espvs+edital142022@gmail.com

Leia-se:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	17 a 23 de outubro de 2022 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 23 de outubro de 2022*	http://selecao.sobral.ce.gov.br/

II. Retificar a denominação do Centro de Saúde da Família referente ao Código 05 do **ANEXO II** do Edital 14/2022:

Onde se lê:

CÓDIGO	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREA DE RESIDÊNCIA E ATUAÇÃO
05	Carcará	Assentamento Casinhas

Leia-se:

CÓDIGO	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	MICROÁREA DE RESIDÊNCIA E ATUAÇÃO
05	Caracará	Assentamento Casinhas

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior.

Sobral-CE, 14 de outubro de 2022.

ARTUR LIRA LINHARES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo